

DECRETO Nº 17892/2022

Concede Adicional Especial à servidora Maristela Muller.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **MARISTELA MULLER**, matrícula funcional 4235-1, portadora da Cédula de Identidade 5.1688.25-2/PR e do CPF/MF 858.373.939-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito/Junta de Serviço Militar, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Protocolo nº 72839/2021, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se